



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº1311/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, a elaboração do programa criança segura nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a elaboração do programa criança segura nas escolas da rede pública municipal de ensino.

#### **Justificativa:**

O “Programa Criança Segura nas Escolas”, visa promover o conhecimento e prevenção de acidentes relacionados com a vida cotidiana, como por exemplo: agir em casos de eminente perigo, preservação do meio ambiente, acidentes de trânsito, animais peçonhentos, acidentes domésticos, enchentes, primeiros socorros, incêndio e outros congêneres.

O objetivo do Programa é orientar os alunos da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

Os cursos e palestras serão ministradas de forma didática, em ambiente de aprendizagem adequado ao público discente, fornecendo conhecimento as nossas crianças e adolescentes em futuros cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes e incêndios, trazendo o conhecimento, orientação e prevenção de acidentes domésticos e outros correlatos ao cotidiano.

Portanto, a grande maioria dos acidentes ocorre em época de férias, quando as crianças estão sem aula, e conseqüentemente, ficam mais tempo em casa, portanto é importante promover a conscientização das crianças e adolescente sobre os riscos para que a vida e a saúde dessas crianças sejam preservadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador-